



ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MÊS DE AGOSTO DE 2020

Data: Aos vinte e seis dias, do mês de agosto, de dois mil e vinte, com início às dezesseis horas, os membros do Conselho Municipal de Educação reuniram-se;

Local: Aplicativo digital de reunião on-line “ZOOM” – ID da reunião: 720 653 5253, sendo que esta foi gravada. **PRESENTES OS CONSELHEIROS:** Sra. Luciane Ribeiro

Di Crescenzo (Titular); Sra. Heloísa Zanette Fiuza (Suplente); Sr. José Maria de Jesus (Suplente); Sr. Arisael Barbosa Soares (Suplente); Sr. Cléber Gonçalves Lacerda (Titular); Sra. Maria Ângela Roarelli Trevisani (Titular); Sr. Antônio Carlos Assunção Martins (Titular); Sra. Gláucia Armagni Denardi (Suplente); e **CONSELHEIROS**

AUSENTES: Sr. Júlio Cesar de Campos (Suplente); Sra. Fernanda Paschoal Ferreira (Titular); Sra. Ângela Maria da Costa Grando (Suplente) e Sr. João Carlos Vaz de Almeida (Suplente) sendo que estes justificaram a ausência nesta data. **1.Recepção**

dos Conselheiros: A Presidente do Conselho Sra. Luciane Ribeiro Di Crescenzo agradeceu a presença de todos. **2.Abertura da Reunião Ordinária do CME:** a

Presidente deu início , informando a todos que a reunião estaria sendo gravada para constar como Prova Documental passando a análise dos temas da pauta. **3.Outras**

questões e assuntos gerais sobre a educação: a) A Pauta de hoje é exclusivamente sobre o “Parecer Deliberativo relativo as Análises para a Volta às Aulas”: o objetivo é

a declaração de ciência inequívoca do Parecer nº 001/2020 e a subsequente votação. Salientando que o referido parecer foi elaborado de forma coletiva, através de estudos

conjuntos entre os membros dos vários segmentos representados neste CME. **b)** Votação: **Todos se declararam plenamente cientes e em conformidade com o**

inteiro teor do referido Parecer. Todos votaram, “favoravelmente à Manutenção das Aulas Remotas e à Não Retomada das aulas Presenciais até o final deste

Ano Letivo”. **“Votação Unânime”.** Considerado o voto do Conselheiro Toninho, que por motivos particulares de força maior, não pode estar presente neste momento, bem

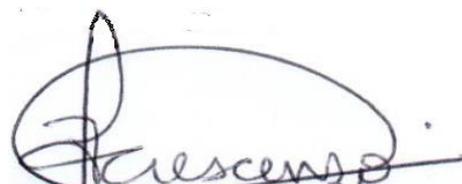
como, da Conselheira Gláucia, que também além de ser uma das relatoras do Parecer, comunga favoravelmente dos entendimentos de não retomada das aulas

presenciais, conforme manifestou em separado, sendo que por falhas de conexão não



conseguiu participar ativamente neste momento. Ato contínuo à esta votação, será a apresentação dele através do protocolo junto à SMEC, o mesmo irá compor juntamente com outros documentos e pesquisas colhidas nas U.E's junto aos pais, um robusto embasamento para um decreto municipal que decidirá a situação da nossa educação. **4.Encerramento:** A Presidente após considerações finais deu por encerrada a presente Reunião Ordinária do CME do mês de agosto de 2020, ficando a combinar a próxima reunião ordinária para dia e horário que a maioria dos conselheiros possam participar, os trabalhos foram finalizados às 17:00h., agradecendo a presença e o enorme empenho de todos os Conselheiros.

Cerquillo, 26 de agosto de 2020.



Luciane Ribeiro Di Crescenzo
(Cons. Titular- Presidente)